



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 4.864/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

PRORROGA FERIADO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **prorrogado** para o dia **17 de abril de 2021** (sábado) o feriado municipal criado pela Lei nº 2.416/2011, de 07 de abril de 2011, Dia do Evangélico, em todo território deste Município.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não interfere nos serviços essenciais.

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE, em 14 de abril de 2021.

CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA
Prefeito de Quixeramobim.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 395/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 28, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 014/2017, de 27 de junho de 2017, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, do Decreto nº 4.864/2021, de 14 de abril de 2021.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, aos 14 de abril de 2021.



RANNIERI RIOS VELOSO

Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários que o Decreto nº 4.864/2021, de 14 de abril de 2021, foi devidamente publicado por meio de afixação na sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação nº 395/2021. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 14 de abril de 2021.

RANNIERI RIOS VELOSO

Secretário de Administração e Finanças